



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS Nº 116, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Revoga parcialmente a [Portaria PRMS nº 100, de 23 de junho de 2020](#).

Revoga parte da Portaria PR/MS nº 100, de 23/4/2020, Substituição Cumulativa de Ofício – MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), considerando o teor do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#), e da [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a [Portaria PRMS nº 100, de 23 de junho de 2020](#), publicada na página nº 30 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 121/2020, em 1º de julho de 2020, no tocante à substituição cumulativa de ofício do Procurador da República ALEXANDRE APARIZI, lotado na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS, designado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em substituição no 1º Ofício na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS, no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2020, em razão da suspensão das férias e cancelamento das folgas da Procuradora da República MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA, por necessidade de serviço.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República designado, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria/PRM/PPA/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e

MARCOS NASSAR

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 15](#)

MPF
Ministério Público Federal